

**DECRETO Nº 3.206 / 2024**

Altera a redação do Decreto nº 2064 de 2017, alterado pelo Decreto nº 2274 de 2019, no que se refere à composição dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI–M para o PSE - Programa Saúde na Escola e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Memorando nº 42/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, referente a nova composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M para o PSE - Programa Saúde na Escola;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 2064 de 01 de julho de 2017, alterado pelo Decreto nº 2274 de 17 de maio de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Educação.

**COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M)**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<i>Karina Dias Squizzato</i>	<i>Secretária Municipal de Saúde</i>
<i>Flaviana Granato Pimenta</i>	<i>Coordenadora da APS</i>
<i>Marília de Fátima Mendes dos Santos</i>	<i>Auxiliar de Saúde Bucal ESF II</i>
<i>Alex Ferreira Gonçalves</i>	<i>Supervisor dos Agentes de Endemias</i>
<i>Taylon Silva Arruda de Lima</i>	<i>Profissional de Educação Física da Equipe EMULT</i>
<i>Maria Amélia Suriani Lima</i>	<i>Assistente Social da Equipe EMULT</i>
<i>Elisete de Souza Oliveira Galdino</i>	<i>Enfermeira da ESF I</i>
<i>Júlio Cesar Rodrigues dos Santos</i>	<i>Enfermeiro da ESF II</i>

**REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<i>Joyce Aparecida Lazarino Florentin</i>	<i>Nutricionista da Rede Municipal de Educação</i>
<i>Silvânia Maria da Silva Brito</i>	<i>Diretora da Escola Estadual Dr. Otávio Soares “</i>

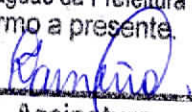
**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais itens, alíneas, incisos e artigos dos Decretos nº 2064 e 2274.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 14 de maio de 2024.

GILMAR DE PAULA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 14/05/2024 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fermo a presente.  
  
Assinatura